



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

[Handwritten signatures and initials]
A-B

Ata nº 35

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials:
dy, Jovim, A.B.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 22 de outubro de 2019, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 34 -----

2.2. Cemitério -----

2.2.1. Gondomar (S.Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Desencadeamento de procedimento tendo em vista a execução coerciva, com a tomada de posse administrativa de terrenos em risco de insalubridade -----

3. Período depois ordem do dia -----



[Handwritten signatures and initials]
AB

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 34

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º007/008 da 013.ª Secção em nome da co concessionária Margarida Ferreira Gomes para o nome de: *Maria Fernanda Ferreira Ramos da Silva, José Silvério Ferreira Ramos e Berta Maria Ferreira Ramos Moutinho;*

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

CONCESSÃO DE JAZIGO

- Na sequência da Hasta Pública realizada em 11 de setembro de 2019, para a concessão do uso privativo de 3 Jazigos no cemitério de Gondomar (S. Cosme), e tendo em conta a proposta apresentada pela **D. Maria Eduarda de Oliveira Moreira**, em 18 de outubro de 2019, no valor de (3.050,00€), o Executivo deliberou, por unanimidade, efetuar por ajuste direto a concessão provisória do uso privativo do Jazigo n.º 018/046 da 18ª Secção, do cemitério de Gondomar (S. Cosme) a favor da referida proponente.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º075/076 (antigo n.º31) da 05.ª Secção em nome do concessionário Armando Alves para o nome de: *Maria Rosa Nunes Alves, Maria Guiomar Nunes Alves de Castro e Armando Damião Nunes Alves;*
- Jazigo n.º081/082 (antigo n.º35) da 05.ª Secção em nome da concessionária Alzira Ferreira de Sousa para o nome de: *David Sousa do Espírito Santo, Margarida Helena de Sousa Espírito Santo Patrício e Manuel Fernando Sousa do Espírito Santo;*



CJ
Jovim
AB

- Jazigo n.º085/086 (antigo n.º14) da 05.ª Secção em nome do co concessionário Júlio Coelho para o nome de: Álvaro Alves Coelho;
- Jazigo n.º020/021 (antigo n.º2 e 3) da 06.ª Secção em nome do concessionário Manuel Augusto Marques da Rocha para o nome de: Bruno Alexandre Teixeira Marques da Rocha e Lucinda Gomes Teixeira da Rocha;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE CONCESSÕES

- Terreno para construção de Jazigo com o n.º058 da 20.ªSecção em nome de Álvaro Pereira Teixeira e Conceição Medeiros Gonçalves;
- Ossário/Gaveta n.º060/D em nome de Maria Clotilde Ferreira da Silva e Elisabete Ferreira da Silva Dias;
- Ossário/Gaveta n.º075/D em nome de Nadir Silvina Almeida da Silva Teixeira, Perfeito António Almeida Teixeira e Olímpia Maria Almeida Teixeira;
- Ossário/Gaveta n.º079/D em nome de Maria Amélia da Silva Neves e Américo Cardoso;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º063 da 03.ª Secção da Nova Ampliação em nome do concessionário Carlos Alberto Martins Vieira para o nome de: Ermelinda Moreira Alves, Manuel Alves Martins Vieira, Rui Manuel Alves Vieira e Maria Mariberta Alves Vieira Oliveira

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Tecto Nuvens, Edições e Artes Gráficas, Lda

Assunto: Pedido de apoio

Ata n.º 35

22/10/2019 Folha n.º

04

Handwritten signatures and initials, including 'AB' at the bottom right.

Ana Pão Trigo publicou o livro “Poetisa de Pé Descalço” da, editora da Tecto de Nuvens, Edições e Artes Gráficas, LDA, com sede em Gondomar, e cujo lançamento tem data oficial para o dia 9 de Novembro.

O Executivo, deliberou por maioria, com 1 voto contra, adquirir vinte exemplares pelo valor de €9.00 IVA incluído.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. **Desencadeamento de procedimento tendo em vista a execução coerciva, com a tomada de posse administrativa de terrenos em risco de insalubridade**

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito na **Rua do Rio, lateral n.º370**, freguesia de **Gondomar (S. Cosme)**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito nas **confrontações: Escola EB 2/3 de Jovim, Rua da Portela e Rua N.º Sr.ª das Dores**, freguesia de **Jovim**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos

de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito na **Trav.ª dos Lavadouros, ft. n.ª162**, freguesia de **Valbom**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito na **Rua N.ª Sr.ª das Neves, n.ª480**, freguesia de **Jovim**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito na **Rua D. Miguel, cont. n.ª344**, freguesia de **Jovim**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

- Atento a gravidade do estado do terreno, sito na **Rua João de Deus, n.ª270**, freguesia de **Valbom**, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas;

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15h.-----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 22 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inez

[Signature]

José António da Silva

Camilo António da Silva

[Signature]

Isaura de Oliveira Nogueira

[Signature]

A funcionária designada para o efeito: _____